

PORTARIA Nº 163-CBMSC-2015, de 22 de abril de 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso II, do art. 36 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e a Portaria nº 67, de 3 de março de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Ativar a seguinte Organização Bombeiro Militar: 1º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (1ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/4ºBBM), localizado em Siderópolis – SC;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONIR MOCELLIN

Coronel BM Comandante-Geral do Corpo do CBMSC